



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 1241/2015

SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SARAIVA** Portador do CPF 564.143.829-49, Lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, exercendo o cargo de Mecânico, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **13/08/2008 a 12/08/2013**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **04/03/2015 a 01/06/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo à 04 de março de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de março de 2015.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal